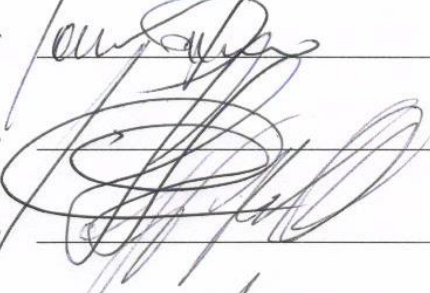
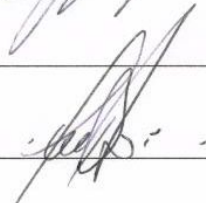




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

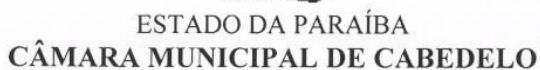
FOLHA DE PRESENÇA

7ª Sessão Especial, terça-feira, 01 de dezembro de 2009.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	WELLINGTON VIANA FRANÇA (LETO) PRESIDENTE	PDT	
02	JOSUÉ PESSOA DE GÓES VICE-PRESIDENTE	PDT	
03	FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO) 1º SECRETÁRIO	PDT	
04	JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES 2º SECRETÁRIO	PT	
05	BENIVAL SEVERO DO RAMOS (BENINHA)	PSL	
06	JONAS PEQUENO DOS SANTOS	PDT	
07	LUCAS SANTINO DA SILVA	PRB	
08	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE (LUIZINHO)	PRB	
09	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO (TERCINHO)	PSL	
10	WELLINGTON DE SOUZA BRITO	PSDC	

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de dezembro de 2009.

Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO)
1º SECRETÁRIO



SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 27/11/09

27/11/09

Mrs. Cristina M. Forner
VISTO

Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

RECEBIDO

PLENÁRIO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 24/11/09

Secretário

REQUERIMENTO Nº 287/2009
(Do Vereador Josué Góes)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 24/11/09

Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário que seja realizada **Sessão Especial**, no Plenário desta edilidade, nesta terça-feira, dia 01 de dezembro do corrente ano, às 20:30 horas, com o objetivo de discutirmos em “audiência pública” a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2009** de minha lavra, e que trata da “**Aposentadoria Especial dos Servidores da Saúde, Educação, Segurança e dos Portadores de Necessidades Especiais**” em tramitação nesta Casa Legislativa, tendo como convidados as seguintes autoridades:

- Prefeito Municipal José Francisco Régis ou seu Representante;
- Procuradora Geral – Ana Carolina Soares B. Cavalcante;
- Presidente do IPSEMC – Léa Santana Praxedes;
- Secretário de Saúde;
- Secretário de Educação e Cultura – Eloiza Marlene Carvalho Viana;
- Secretário de Segurança e Defesa Civil – Cel. Francisco Vieira de Freitas;
- Secretária de Administração – Liene Santana Praxedes;
- Presidente ou representante do SINDICAB – Sindicato dos Servidores Municipais de Cabedelo.
- Servidores Efetivos em Geral.

Plenário “Luiz de Góes”, em 24 de novembro de 2009.

JOSUÉ PESSOA DE GÓES
VEREADOR - PDT

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício nº 477/2009

Em 25/11/09

Assessor

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 11/12/09
Presidente

ATA DA 7ª SESSÃO ESPECIAL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA 2009/2012, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

Presidência do Senhor Vereador **JOSUÉ PESSOA DE GÓES**, Vice-Presidente.

Secretário o Senhor Vereador **JONAS PEQUENO DOS SANTOS**, Secretário a convite.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 21h00, no Plenário “Luiz de Góes”, neste Município, reuniu-se em Sessão Especial, a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo do Ramos, Lucas Santino da Silva, Luiz Henrique Cavalcante e Wellington de Souza Brito. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Wellington Viana França – Presidente, Fábio de Oliveira – 1º Secretário, José Ricardo Felix Alves – 2º Secretário e Tércio de Figueiredo Dornelas Filho. Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente** declarou aberta a **Sessão Especial**, convocada pela Presidência em atenção ao Requerimento nº 287/2009, da lavra do Vereador Josué Góes, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro do corrente ano, e que tem como objetivo discutir em “Audiência Pública” a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2009 da iniciativa do Vereador Josué Góes, que trata da “Aposentadoria Especial dos Servidores da Saúde, Educação, Segurança e dos Portadores de Necessidades Especiais” em tramitação nesta Casa. Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou para compor a Mesa dos Trabalhos: Sr. Ironildo da Silva Oliveira – Representante do Executivo Municipal; Sra. Liene Praxedes – Secretária Municipal de Administração; Sra. Léa Santana Praxedes - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo - IPSEMC; Dr. Carlos Eduardo Toscano – Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo - IPSEMC e o Sr. Manoel Vieira da Silva – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo - SINDICAB. Continuando com os trabalhos, o **Senhor Presidente**, passou a Presidência dos trabalhos ao Vereador Jonas Pequeno para fazer suas considerações iniciais sobre o tema, na condição de autor da propositura. Com a palavra, o **Vereador Josué Góes**, inicialmente agradeceu a presença de todos que vieram a esta Casa, para participar e discutir sobre um assunto de suma importância, para os Servidores Públicos Municipais de Cabedelo, discorrendo, sobre a importância da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2009 em tramitação nesta Casa, que trata da aposentadoria especial para os servidores da Saúde, Educação, Segurança e dos Portadores de Necessidades Especiais, apresentando as principais alterações ao texto da

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

Lei Orgânica Municipal com base na Constituição Federal e em decisão do Supremo Tribunal Federal, notadamente, quanto às aposentadorias especiais; ressaltando que teve o cuidado de solicitar ao Presidente desta Casa, através de requerimento a realização desta Sessão Especial para poder discutir esta proposta com as pessoas diretamente ligadas ao tema; disse ainda lamentar a ausência dos Servidores Públicos Municipais nesta Sessão, por se tratar de um assunto de suma importância para estes, mas, que irá realizar uma outra Sessão para que estes possam participar deste debate, encerrando assim suas palavras. Retomando a Presidência dos Trabalhos, o **Vereador Josué Góes**, facultou a palavra, por ordem de inscrição, a **Sra. Lea Santana Praxedes**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo – IPSEMC. Com a palavra, a **Sra. Léa Praxedes**, que fez inicialmente um relato da trajetória funcional do IPSEMC, dos diversos transtornos que o Instituto passou até se firmar hoje; disse que, apesar das dificuldades enfrentadas quando assumiu a Presidência, teve que tomar decisões administrativas “antipáticas” para salvar o Instituto; ressaltando que hoje o IPSEMC encontra-se em uma situação confortável, com suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; afirmando, que o êxito de todo esse trabalho é resultado da dedicação de uma equipe de trabalho que vem fazendo um excelente serviço a frente do IPSEMC; disse ainda que, deixará para o Assessor Jurídico do Instituto fazer as colocações pertinentes a Proposta de Emenda a Lei Orgânica, contudo, pediu cautela para que não seja tomada nenhuma atitude que venha comprometer o funcionamento do IPSEMC; disse esperar que aconteçam outras reuniões para que este assunto possa ser mais bem analisado para que os Servidores Municipais não saiam prejudicados, encerrando assim suas palavras. Sucede-se com a palavra, o **Dr. Carlos Eduardo Toscano** – Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo - IPSEMC, que saudou a todos os presentes nesta Sessão Especial; ressaltando que em seu ponto de vista a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal, em tramite nesta Casa é inconstitucional, uma vez que fere a Constituição Federal, no seu § 4º do art. 40, da Constituição Federal, que exige lei complementar de iniciativa do Executivo para tratar de aposentadorias especiais; ressaltando que esta Proposta é louvável, mais que precisa ser melhor analisada; ressaltando que a equipe técnica do IPSEMC analisou a Proposta de Emenda a LOM e verificou alguns pontos que faz desta proposta ser inconstitucional a exemplo da ausência de simetria com a Constituição Federal, entre outros pontos que precisam serem analisados com a Assessoria Jurídica desta Casa, juntamente com a Assessoria Jurídica do IPSEMC e com as partes interessadas, para que juntos se possamos chegar a um denominador comum, encerrando assim suas palavras. Assoma a tribuna, o **Sr. Manoel Vieira da Silva** – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo - SINDICAB, disse que analisou a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal, e que em seu entendimento esta proposta vem preencher uma lacuna, a exemplo dos Agentes Municipais de Saúde, que foi feita uma Lei em que regulamentou a situação destes servidores. Disse ainda, que não vai

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

[illegible]

Plenário “Luiz de Góes” em 01 de dezembro de 2009.

JOSUÉ PESSOAS DE GÓES
Presidente

JONAS PEQUENO DOS SANTOS
Secretário a convite